**03.11.2022**

**Diário Oficial da União**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**PORTARIA MC Nº 829, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Aprova a reformulação do orçamento do Serviço Social da Indústria - SESI para o exercício de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 87 da Constituição Federal, pelo artigo 23, inciso XIII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o artigo 1º, inciso XIII, Anexo I, do Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, e:

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria MDS nº 209, de 1º de julho de 2009, que trata da aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST; resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2022, em conformidade com os quadros anexos, a reformulação do orçamento do Serviço Social da Indústria - SESI, cujo orçamento já fora aprovado nos termos da Portaria MC nº 732, de 28 de dezembro de 2021, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO VIEIRA BENTO**

ANEXO I

RECEITA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

R$ 1,00

|  |
| --- |
|  |
| **Código** | **Descrição** | **Valor** |
| **10000000**  **12000000**  12300000  12300110  **13000000** | **Receitas Correntes**  **Receita de Contribuições**  Contribuições para Entidades Privadas  Contribuições para Entidades Privadas  **Receita Patrimonial** | **9.711.383.132,42**  **5.640.286.895,10**  5.640.286.895,10  5.640.286.895,10  **881.737.469,52** |
| 13100000  13109910  13200000  13210000  13220000 | Receitas Imobiliárias  Outras Receitas Imobiliárias  Receita de Valores Mobiliários  Juros de Títulos de Renda  Dividendos | 29.656.021,65  29.656.021,65  852.081.447,87  824.281.652,74  27.799.795,13 |
| **15000000**  15000010  **16000000**  16100000  16100110 | **Receita Industrial**  Receita Industrial  **Receitas de Serviços**  Serviços Administrativos e Comerciais  Serviços Administrativos e Comerciais | **223.175.061,90**  223.175.061,90  **2.137.770.840,95**  2.137.770.840,95  2.137.770.840,95 |
| **19000000**  19200000  19210000  19900000  19909900 | **Outras Receitas Correntes**  Indenizações e Restituições  Indenizações  Receitas Diversas  Outras Receitas | **828.412.864,95**  28.544.708,63  28.544.708,63  799.868.156,32  799.868.156,32 |
| **20000000**  **22000000**  22100000  22110000  22200000  22200010 | **Receitas de Capital**  **Alienação de Bens**  Alienação de Bens Moveis  Alienação de Títulos Mobiliários  Alienação de Bens Imóveis  Alienação de Bens Imóveis | **203.604.209,10**  **32.175.176,00**  1.563.093,00  1.563.093,00  30.612.083,00  30.612.083,00 |
| 23000000  **23000600**  23000610  **29000000**  29900000 | Amortização de Empréstimos  **Amortização de Empréstimos Contratuais**  Amortização de Empréstimos Contratuais  **Outras Receitas de Capital**  Demais Receitas de Capital | 11.505.163,62  **11.505.163,62**  11.505.163,62  **159.923.869,48**  159.923.869,48 |
| **TOTAL** | | **9.914.987.341,52** |

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

Programa: CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Gerir as ações de cultura e cooperação social.

R$ 1,00

|  |
| --- |
|  |
| **Função** | **SubFunção** | **Ação** | **Meta Desempenho** | | **Grupo Despesa** | **Valor** |
|  |  |  | **Produto (Unidade)** | **Meta** |  |  |
| 8 | 122 | 02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL | 1.Expectadores em Ações de Cultura.  2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias. | 903.054  198.449 | Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 3.824.097,44  3.128.517,30 |
|  | 244 | 02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL | 1.Expectadores em Ações de Cultura.  2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias. | 903.054  198.449 | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 178.930.834,37  3.706.972,00  90.194.058,71  49.394.965,87 |
|  | 306 | 02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL | 1.Expectadores em Ações de Cultura.  2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias. | 903.054  198.449 | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 110.268.063,79  2.051.151,81  26.550.389,77  82.819.420,54 |
|  | 331 | 02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL | 1.Expectadores em Ações de Cultura.  2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias. | 903.054  198.449 | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 63,60  5.536.127,23  33.036.295,08  26.205.228,21 |
|  | 333 | 02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL | 1.Expectadores em Ações de Cultura.  2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias. | 903.054  198.449 | Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 180.131,85  120.325,57 |
|  | 392 | 02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL | 1.Expectadores em Ações de Cultura.  2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias. | 903.054  198.449 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 61.210.794,67  150.967.876,88  29.094.382,35 |
|  | 813 | 02052128 - GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL | 1.Expectadores em Ações de Cultura.  2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias. | 903.054  198.449 | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 563.000,00  35.341.187,84  33.173.003,47  17.551.856,03 |
| **Total do Programa CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL** | | | | | | **943.848.744,30** |

Programa: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Objetivo: Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio.

R$ 1,00

|  |
| --- |
|  |
| **Função** | **SubFunção** | **Ação** | **Meta Desempenho** | | **Grupo Despesa** | **Valor** |
|  |  |  | **Produto (Unidade)** | **Meta** |  |  |
| 8 | 122 | 02042112 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA | Média de horas de capacitação por colaborador  concluídas nas ações de educação corporativa | 30 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais  Investimentos  Juros e Encargos da Divida | 11.000,00  17.283.754,02  10.109.723,03 |
|  | 128 | 02042112 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA | Média de horas de capacitação por colaborador  concluídas nas ações de educação corporativa | 30 | Investimentos  Juros e Encargos da Divida  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 1.115.372,69  3.663.589,55  37.626.303,89  74.141.599,95 |
| **Total do Programa DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS** | | | | | | **143.951.343,13** |

Programa: EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir a qualidade da educação básica, bem como ampliar o atendimento.

R$ 1,00

|  |
| --- |
|  |
| **Função** | **SubFunção** | **Ação** | **Meta Desempenho** | | **Grupo Despesa** | **Valor** |
|  |  |  | **Produto (Unidade)** | **Meta** |  |  |
| 8 | 331 | 02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO | 1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas  2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado  3.Resultado do ENEM  4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio  5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante | 192.749  65%  600  24%  65% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 85.749,40  1.741.649,05  2.892.966,61 |
|  |  | 02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO | Número de Matrículas | 520.327 | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 12.500,00  1.131.034,25  22.302.896,69  37.966.410,28 |
|  | 333 | 02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO | 1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas  2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado  3.Resultado do ENEM  4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio  5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante | 192.749  65%  600  24%  65% | Outras Despesas Correntes | 595.099,96 |
|  |  | 02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO | Número de Matrículas | 520.327 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 13.523.468,53  350.786.520,60  27.715.645,37 |
|  | 361 | 02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO | 1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas  2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado  3.Resultado do ENEM  4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio  5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante | 192.749  65%  600  24%  65% | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 3.332.891,00  105.763.982,01  177.393.139,32  609.907.751,37 |
|  | 362 | 02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO | 1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas  2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado  3.Resultado do ENEM  4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio  5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante | 192.749  65%  600  24%  65% | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 2.146.708,00  182.718.067,96  122.323.923,22  312.879.276,37 |
|  | 364 | 02022117 - DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Número de Matrículas | 520.327 | Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 220.082,00  5.378.646,00 |
|  | 365 | 02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO | Número de Matrículas | 520.327 | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 50.030,00  898.012,17  13.348.556,21  53.120.500,78 |
|  | 366 | 02022116 - EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO | 1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas  2.Resultado da Prova Brasil ou Simulado  3.Resultado do ENEM  4.Índice de alunos no Novo Ensino Médio  5.Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante | 192.749  65%  600  24%  65% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 1.547.352,24  7.325.629,48  22.269.485,52 |
|  |  | 02022127 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO | Número de Matrículas | 520.327 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 11.443.577,89  13.031.127,25  39.019.961,19 |
|  | 368 | 02022117 - DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Número de Matrículas | 520.327 | Amortização da Divida  Inversões Financeiras  Investimentos  Juros e Encargos da Divida  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 12.612.898,52  1.050.000,00  776.176.371,28  1.707.921,32  1.146.842.989,90  740.433.662,67 |
| **Total do Programa EDUCAÇÃO** | | | | | | **4.821.696.484,41** |

Programa: INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema SESI.

Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.

R$ 1,00

|  |
| --- |
|  |
| **Função** | **SubFunção** | **Ação** | **Meta Desempenho** | | **Grupo Despesa** | **Valor** |
|  |  |  | **Produto (Unidade)** | **Meta** |  |  |
| 8 | 121 | 02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÃOS SISTÊMICOS PACTUADOS | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 7.022.549,12  45.291.786,90  70.493.391,28 |
|  | 122 | 02012110 - GESTAO INSTITUCIONAL | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 30.465,39  10.916.178,05  49.308.410,07  116.958.794,59 |
|  |  | 02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÃOS SISTÊMICOS PACTUADOS | Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão | 80% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 3.879.286,81  85.670.734,93  98.401.304,98 |
|  |  | 02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 18.823.884,74  142.079.291,25  123.359.821,40 |
|  | 123 | 02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Amortização da Divida  Inversões Financeiras  Investimentos  Juros e Encargos da Divida  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 5.351.983,74  345.690,68  9.220.750,14  1.211.327,53  225.148.505,42  116.848.045,82 |
|  | 124 | 02012110 - GESTAO INSTITUCIONAL | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 53.180,00  4.115.346,37  18.382.209,87 |
|  | 126 | 02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 32.602.949,49  113.997.835,08  62.962.753,84 |
|  | 131 | 02012111 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÃOS SISTÊMICOS PACTUADOS | Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão | 80% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 1.219.113,80  141.848.928,74  43.222.085,35 |
|  | 573 | 02012115 - APOIO ADMINISTRATIVO | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 103.398,67  1.029.825,33  232.701,04 |
|  | 661 | 02012110 - GESTAO INSTITUCIONAL | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 1.710.350,15  1.261.268,43 |
|  | 845 | 02012113 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES | Percentual de recursos destinados à atividade fim | 85% | Investimentos  Outras Despesas Correntes | 40.854.561,45  907.752.202,90 |
| **Total do Programa INSTITUCIONAL** | | | | | | **2.501.710.913,35** |

Programa: SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA

Objetivo: Expandir o atendimento às empresas industriais com Saúde e Segurança, promovendo a saúde dos trabalhadores da indústria.

R$ 1,00

|  |
| --- |
|  |
| **Função** | **SubFunção** | **Ação** | **Meta Desempenho** | | **Grupo Despesa** | **Valor** |
|  |  |  | **Produto (Unidade)** | **Meta** |  |  |
| 8 | 301 | 02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES | 1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.  2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.  3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança. | 43.783  1.292.123  1.400.000 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 3.122.247,50  75.625.989,75  105.309.658,92 |
|  |  | 02032119 - GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA | Pessoas Atendidas | 2.430.241 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 21.953.327,72  44.110.932,02  50.931.172,35 |
|  | 305 | 02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES | 1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.  2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.  3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança. | 43.783  1.292.123  1.400.000 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 332.448,37  66.105.770,70  5.489.357,84 |
|  | 306 | 02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES | 1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.  2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.  3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança. | 43.783  1.292.123  1.400.000 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 31.999,12  1.703.157,64  4.566.463,59 |
|  | 331 | 02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES | 1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.  2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.  3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança. | 43.783  1.292.123  1.400.000 | Inversões Financeiras  Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 2.000,00  12.290.135,74  142.142.483,40  255.164.900,47 |
|  |  | 02032119 - GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA | Pessoas Atendidas | 2.430.241 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 80.524.846,33  273.155.501,06  183.570.968,60 |
|  | 571 | 02032119 - GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA | Pessoas Atendidas | 2.430.241 | Outras Despesas Correntes | 550.548,74 |
|  | 573 | 02032119 - GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA | Pessoas Atendidas | 2.430.241 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 97.561,50  1.222.545,32  4.809.645,99 |
|  | 661 | 02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES | 1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.  2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.  3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança. | 43.783  1.292.123  1.400.000 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 17.930,00  22.170.416,00  6.958.394,67 |
|  |  | 02032119 - GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA | Pessoas Atendidas | 2.430.241 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 332.768,90  2.523.636,27  2.874.539,50 |
|  | 665 | 02032118 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES | 1. Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.  2. Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.  3. Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança. | 43.783  1.292.123  1.400.000 | Investimentos  Outras Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais | 4.583.582,38  38.988.163,45  88.115.570,19 |
| **Total do Programa SAÚDE E SEGURANÇA NA INDUSTRIA** | | | | | | **1.503.779.856,25** |
| **Total do Anexo II** | | | | | | **9.914.987.341,52** |

ANEXO III

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPO DE DESPESA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI.

R$ 1,00

|  |
| --- |
|  |
| **Receitas** | | **Despesas** | |
| **Especificação** | **Valor** | **Especificação** | **Valor** |
| **Receitas Correntes**  Receita de Contribuições  Receita Patrimonial  Receita Industrial  Receitas de Servicos  Outras Receitas Correntes | **9.711.383.132,42**  5.640.286.895,10  881.737.469,52  223.175.061,90  2.137.770.840,95  828.412.864,95 | **Despesas Correntes**  Pessoal e Encargos Sociais  Juros e Encargos da Dívida  Outras Despesas Correntes | **8.150.047.290,63**  3.504.320.583,54  6.582.838,40  4.639.143.868,69 |
| **Receitas de Capital**  Alienação de Bens  Amortização de Empréstimos  Outras Receitas de Capital | **203.604.209,10**  32.175.176,00  11.505.163,62  159.923.869,48 | **Despesas de Capital**  Investimentos  Inversões Financeiras  Amortização da Dívida | **1.764.940.050,89**  1.450.242.921,80  296.732.246,83  17.964.882,26 |
| **TOTAL DA RECEITA** | **9.914.987.341,52** | **TOTAL DA DESPESA** | **9.914.987.341,52** |

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.307, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1202392104 nº 187, de 16 de dezembro de 2021, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, na Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, na Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, na Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, na Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, e na Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.307, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º A DBF deverá ser apresentada até o último dia útil do mês de fevereiro, em relação ao ano-calendário imediatamente anterior, por meio da Internet, utilizando-se o programa Receitanet, disponível no endereço mencionado no caput do art. 3º.

1202392105 ..................................................................................................." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em 1202392105 vigor em 1º dezembro de 2022.

**JULIO CESAR VIEIRA GOMES**